

Materia Legislativa - 16/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 2 de Maio de 2022

Ementa: Ofício Nº 113/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 016/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu pa...



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000117

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/05/02000117

Número / Ano	000117/2022
Data / Horário	02/05/2022 - 13:11:52
Ementa	Ofício N° 113/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei N° 016/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 400.000,00.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	6
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.641.240-4 / Port. 006/2003



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 113/2022

Saudade do Iguaçu, 28 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 016/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 016/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 016/2022

Saudade do Iguaçu, 28 de abril de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 016/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 270.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados a contratação de cursos e oficinas que serão ofertados aos usuários dos serviços de assistência social do município.

02 – R\$ 130.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados aos pagamentos da bolsa-auxílio aos estagiários da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 016/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.063	Proteção Social para Crianças e Adolescentes
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 400.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 e da anulação parcial de dotações, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	270.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 270.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		90.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		30.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 130.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 28 de abril de 2022.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 03 / 05 / 2022

Aprovado

2ª Em 16 / 05 / 2022

Aprovado


Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo


Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO Nº 117/2022
Hora: _____
Data: 02 MAIO 2022 13:11
Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 0.041.2414 Port. 002/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
16 MAIO 2022
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

08A

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou o vereador Henrique dos Santos para que o mesmo realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de:

1ª) Ofício Nº 294/22-OPD-GP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná encaminhando as contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná do Exercício financeiro de 2020. Sendo que o senhor Presidente encaminhou o Acórdão do Tribunal de Contas relativo as contas do Poder Executivo do Exercício Financeiro de 2020 para a Comissão de Finanças e Orçamento para que a mesma se manifeste em 30 dias.

2ª) Ofício Nº 066/2022, de autoria do Secretário Municipal de Saúde encaminhando o relatório Anual da Gestão de Saúde do Município de Saudade do Iguaçu do exercício de 2021.

3ª) Ofício Nº 113/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 016/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 400.000,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social para que as mesmas apresentem seus pareceres em 08 dias.

4ª) Ofício Nº 144/2022, encaminhando o Projeto de Lei Nº 017/2022 que altera a Lei 543/2010 em Regime de Urgência. Regime de Urgência este colocado na Ordem do



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Auri Bitencourt da Silva' and others.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

09A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

dia por determinação do Senhor Presidente. 5º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o parecer foi colocado na Ordem do Dia. 6º) Indicação Nº 053/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a aquisição de uma semeadeira plantio direto para posterior repasse à Associação Central de Agricultores do Assentamento Nova Fartura – ACAMF. 7º) Indicação Nº 054/2022, de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Josemar Antônio Cemin, José Carlos de Assis e Setembrino Nath, indicando a realização de uma ação em conjunto de todos os setores da Administração Pública, visando um mutirão de limpeza e combate à Dengue em nosso Município. Sendo que a referida Indicação foi posta na Ordem do Dia, por solicitação do Vereador José Carlos de Assis. 8º) Indicação Nº 055/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a disponibilização um veículo para efetuar o transporte coletivo dos trabalhadores que exercem suas atividades laborais junto ao Distrito Industrial localizado nas proximidades do Loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. 9º) Indicação Nº 056/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a construção de uma creche no Bairro Industrial localizado nas proximidades do Loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. 10º) Indicação Nº 057/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a aquisição de uniforme completo para os servidores municipais que exercem a função de vigia. 11º) Indicação Nº 058/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a construção de uma rotatória na esquina da Rua, Hilário Salvatori com a Rodovia Municipal Lurdes Moreira. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade



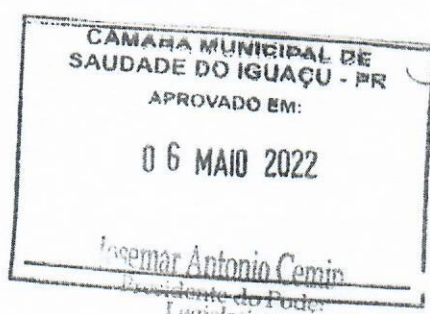
(Handwritten signatures and initials)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

de votos o "Regime de Urgência" ao Projeto de Lei Nº 017/2022, que altera a Lei 543/2010, solicitado pelo Ofício Nº 144/2022 do Senhor Prefeito Municipal. O Senhor Presidente então encaminhou o referido Projeto para as comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social para que apresentem seus respectivos pareceres em 04 dias. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2022. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 015/2022, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras Providências. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 014/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.300.000,00. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 050/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando que a Secretaria Municipal de Saúde realize dentro do Perímetro Urbano o "FUMACÊ DA DENGUE" visando a eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue em nosso Município. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 051/2022, de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a perfuração de poço



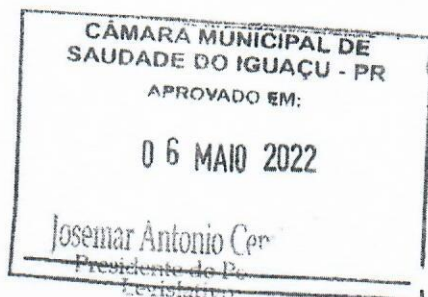
Vo. da Res.
Josemar
ST *Trento*



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

artesianos nas proximidades do abatedouro municipal, localizado na comunidade de Linha Urutu. 7ª) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 052/2022, de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de iluminação pública na rua dos Jardins no Perímetro Urbano deste Município, mais precisamente nas proximidades da entrada de acesso à Escola de Educação Especial Daizi Trento (APAE). 8ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 054/2022, de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Josemar Antônio Cemin, José Carlos de Assis e Setembrino Nath, indicando a realização de uma ação em conjunto de todos os setores da Administração Pública, visando um mutirão de limpeza e combate à Dengue em nosso Município. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Carlos de Assis inscrito no livro de orados para falar sobre o poço artesiano de Anto Santa Rosa e sobre incentivos da Administração pública para as Associações de Agricultores. Após a manifestação do Vereador José Carlos o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre o Programa de incentivo às micro e pequenas empresas e sobre o atendimento por parte do prefeito das sugestões dos vereadores. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Luis Fernando Vedana para que o mesmo falasse sobre o transporte público municipal. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 4ª Sessão Extraordinária/2022 a se realizar às 12 horas do dia 06 de maio de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000135

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/05/09000135

Número / Ano	000135/2022
Data / Horário	09/05/2022 - 13:59:52
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2022.
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 016/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022."

1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 016/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. Os recursos constantes da presente matéria foram obtidos por Superávit Financeiro do Exercício de 2021 no valor de R\$ 270.000,00 e por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 130.000,00 e segundo Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 270.000,00, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados a contratação de cursos e oficinas que serão ofertados aos usuários dos serviços de assistência social do município.
- R\$ 130.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados aos pagamentos da bolsa-auxílio aos estagiários da secretaria.

2. PARECER:

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto,



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, e no mérito deve ser acolhido.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 09 de maio de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

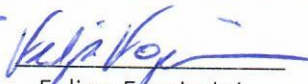

Auri Bitencourt da Silva
Presidente


Henrique dos Santos
Membro


Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


José Carlos de Assis
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu 15A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 28/2022

Projeto de Lei nº 16 de 28 de abril de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Complementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 270.000,00, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados a contratação de cursos e oficinas que serão ofertados aos usuários dos serviços de assistência social do município.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 130.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados aos pagamentos da bolsa-auxílio aos estagiários da secretaria.

Que os créditos acima referidos, são de valores havidos por força de um superávit financeiro de 2021 e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, §1º, I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu 16A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

O presente Projeto de Lei se refere ~~tão somente a inclusão no~~ orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.
Saudade do Iguaçu (PR), 09 de maio de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

As dezoito horas e trinta minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou a vereadora Auri Bitencourt da Silva para que a mesma realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 30/2022, do Secretário Municipal de Saúde, informando fatos e solicitando providências acerca do comportamento do vereador Valdir Bageston de Ramos junto à Secretaria Municipal de Saúde. 2ª) Ofício nº 120/2022, do Prefeito Municipal encaminhando resposta ao requerimento 07/2022 que solicitou informações acerca do funcionamento das Câmeras de monitoramento do Município. 3ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2022. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. 4ª) Indicação Nº 059/2022, de autoria dos Vereadores Celso Giacomini e José Carlos de Assis indicando a aquisição por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de um caminhão bi-caçamba destinado ao transporte de calcário para os agricultores do Município. 5ª) Indicação Nº 060/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desenvolva um Programa Municipal de incentivo e construção de estufas para a produção de hortaliças. 6ª) Indicação Nº 061/2022, de



APROVADO EM:

16 MAIO 2022

Presidente do Poder
Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

18A

autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando que a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura crie um Programa Municipal de incentivo e valorização de artistas locais. 7º) Indicação Nº 062/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a aquisição pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de um Armador Automático de Jogo de Bocha 48, mais conhecido como 48 eletrônico para posterior cedência a Comunidade de Linha Biguá. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 08/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de SAUDADE DO IGUAÇU, Sr. Mauro Cesar Cenci, relativas ao exercício financeiro de 2020. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 016/2022. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Aprciação o Projeto de Lei Nº 016/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 015/2022, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras Providências. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 017/2022, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 543/2010. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 053/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e



Handwritten signatures and notes:
Votado 17/05/2022
St. [illegible]
[illegible]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Valdir Bageston de Ramos, indicando a aquisição de uma semeadeira plantio direto para posterior repasse à Associação Central de Agricultores do Assentamento Nova Fartura – ACAMF. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 055/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a disponibilização um veículo para efetuar o transporte coletivo dos trabalhadores que exercem suas atividades laborais junto ao Distrito Industrial localizado nas proximidades do Loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 056/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a construção de uma creche no Bairro Industrial localizado nas proximidades do Loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 057/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a aquisição de uniforme completo para os servidores municipais que exercem a função de vigia. 10º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 058/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a construção de uma rotatória na esquina da Rua, Hilário Salvatori com a Rodovia Municipal Lurdes Moreira. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre o Programa de incentivo às micro e pequenas empresas, sobre a licitação de equipamentos agrícolas realizada com recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Nelson Luersen e sobre a Secretaria de Saúde. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Luis Fernando Vedana para que o mesmo falasse sobre a Administração em geral. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os



Handwritten signatures and initials:
- Top left: *Valdir Bageston*
- Top right: *Setembrino Nath*
- Middle left: *Volpeli*
- Middle right: *B. R. ...*
- Bottom left: *Joacina Antonio Cemin*
- Bottom right: *Joacina*



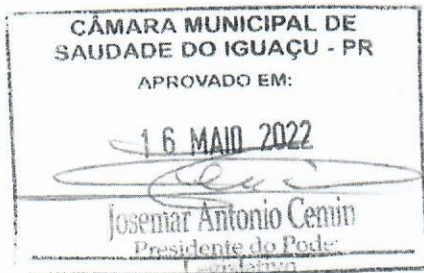
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

vereadores para participarem da 13ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 16 de maio de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Vapitge *Thom.*
Volodi *17* *Pos*
St. Rodrigues
Assin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu 23A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou o vereador Celso Giacomini para que o mesmo realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício nº 120/2022, do Prefeito Municipal solicitando permissão para a utilização das dependências da Câmara Municipal de Vereadores a partir das 09 horas do dia 27 de maio de 2022, para a realização de Audiência Pública para a apresentação do Relatório de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2022 e do Relatório de Gestão da Saúde do primeiro quadrimestre de 2022 e convidando os vereadores para participarem. 2ª) Indicação Nº 063/2022, de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando o devido atendimento ao contido na PEC nº 09/2022 promulgada no último dia 05 de maio de 2022 que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias. 3ª) Indicação Nº 064/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e





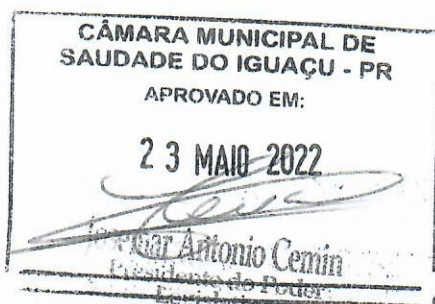
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{22A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Valdir Bageston de Ramos, indicando a construção de passarela para embarque e desembarque de estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias a exemplo da passarela existente na Escola Municipal Padre Felipe. 4º) Indicação Nº 065/2022, de autoria do Vereador Felipe Forgiarini, indicando a imediata reforma do muro do Cemitério localizado na Comunidade de Santa Rosa, Zona Rural deste Município. 5º) Indicação Nº 066/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando o repasse de combustível (óleo diesel), para as mais diversas Associações de agricultores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Indicação Nº 067/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a alteração de preferencial junto à Frei Carlos Plavinski (que dá acesso à Escola de Educação Especial Daizi Trento – APAE). 7º) Indicação Nº 068/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a elaboração de Projeto visando o alargamento da Travessa que liga o loteamento Périgo ao Centro de Saúde do Município. 8º) Requerimento Nº 08/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando, que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através do Departamento de Engenharia notifique a empresa que efetuou a pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso ao Laticínio Santiago para que a mesma efetue o mais rápido possível reparos no referido asfalto onde o mesmo está danificado. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 08/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de SAUDADE DO IGUAÇU, Sr. Mauro Cesar Cenci, relativas ao



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{23A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

exercício financeiro de 2020. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 016/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 059/2022, de autoria dos Vereadores Celso Giacomini e José Carlos de Assis indicando a aquisição por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de um caminhão bi-caçamba destinado ao transporte de calcário para os agricultores do Município. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 060/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desenvolva um Programa Municipal de incentivo e construção de estufas para a produção de hortaliças. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 061/2022, de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando que a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura crie um Programa Municipal de incentivo e valorização de artistas locais. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 062/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a aquisição pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de um Armador Automático de Jogo de Bocha 48, mais conhecido como 48 eletrônico para posterior cedência a Comunidade de Linha Biguá. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos



Handwritten signatures and notes:
Voto 1 R. Bageston
Voto 2 R. Bageston
Voto 3 R. Bageston
Voto 4 R. Bageston
Voto 5 R. Bageston
Voto 6 R. Bageston
Voto 7 R. Bageston
Voto 8 R. Bageston
Voto 9 R. Bageston
Voto 10 R. Bageston
Voto 11 R. Bageston
Voto 12 R. Bageston
Voto 13 R. Bageston
Voto 14 R. Bageston
Voto 15 R. Bageston
Voto 16 R. Bageston
Voto 17 R. Bageston
Voto 18 R. Bageston
Voto 19 R. Bageston
Voto 20 R. Bageston
Voto 21 R. Bageston
Voto 22 R. Bageston
Voto 23 R. Bageston
Voto 24 R. Bageston
Voto 25 R. Bageston
Voto 26 R. Bageston
Voto 27 R. Bageston
Voto 28 R. Bageston
Voto 29 R. Bageston
Voto 30 R. Bageston
Voto 31 R. Bageston
Voto 32 R. Bageston
Voto 33 R. Bageston
Voto 34 R. Bageston
Voto 35 R. Bageston
Voto 36 R. Bageston
Voto 37 R. Bageston
Voto 38 R. Bageston
Voto 39 R. Bageston
Voto 40 R. Bageston
Voto 41 R. Bageston
Voto 42 R. Bageston
Voto 43 R. Bageston
Voto 44 R. Bageston
Voto 45 R. Bageston
Voto 46 R. Bageston
Voto 47 R. Bageston
Voto 48 R. Bageston
Voto 49 R. Bageston
Voto 50 R. Bageston
Voto 51 R. Bageston
Voto 52 R. Bageston
Voto 53 R. Bageston
Voto 54 R. Bageston
Voto 55 R. Bageston
Voto 56 R. Bageston
Voto 57 R. Bageston
Voto 58 R. Bageston
Voto 59 R. Bageston
Voto 60 R. Bageston
Voto 61 R. Bageston
Voto 62 R. Bageston
Voto 63 R. Bageston
Voto 64 R. Bageston
Voto 65 R. Bageston
Voto 66 R. Bageston
Voto 67 R. Bageston
Voto 68 R. Bageston
Voto 69 R. Bageston
Voto 70 R. Bageston
Voto 71 R. Bageston
Voto 72 R. Bageston
Voto 73 R. Bageston
Voto 74 R. Bageston
Voto 75 R. Bageston
Voto 76 R. Bageston
Voto 77 R. Bageston
Voto 78 R. Bageston
Voto 79 R. Bageston
Voto 80 R. Bageston
Voto 81 R. Bageston
Voto 82 R. Bageston
Voto 83 R. Bageston
Voto 84 R. Bageston
Voto 85 R. Bageston
Voto 86 R. Bageston
Voto 87 R. Bageston
Voto 88 R. Bageston
Voto 89 R. Bageston
Voto 90 R. Bageston
Voto 91 R. Bageston
Voto 92 R. Bageston
Voto 93 R. Bageston
Voto 94 R. Bageston
Voto 95 R. Bageston
Voto 96 R. Bageston
Voto 97 R. Bageston
Voto 98 R. Bageston
Voto 99 R. Bageston
Voto 100 R. Bageston



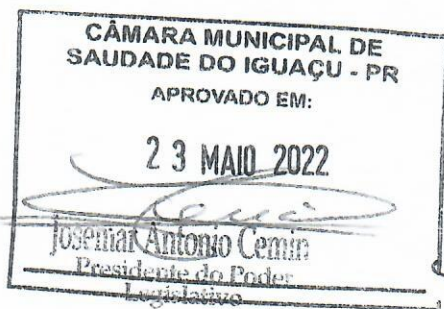
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{24/}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

inscrito no livro de oradores para falar sobre o Transporte de alunos para o Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo, sobre a colocação de lixeiras junto à Avenida Iguaçu e junto à Rua, Dionathan Dotti e sobre o pedido de construção de uma escadaria ligando o centro da cidade ao Bairro Colina. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 14ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 23 de maio de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and notes:
- Top right: "24/1" (likely 24/11)
- Middle right: "Votou 1 15 10-22"
- Bottom right: "Fassio"
- Other illegible handwritten signatures and initials.

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.112-68	Data do Protocolo: 17/05/2022 12:08:28
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 6283c8a572196
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 42 PROJETO APROVADO PELA CAMARA	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

17-05-2022 12:09:12

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO Nº 11268
Data: 17/05/22 Hora: 13:00
Responsável: NEI
Ao: 721 GDB



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{26A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 42/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 17 de maio de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 13ª Sessão ordinária/2022 realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 16 de maio de 2022:

- **Projeto de Lei nº 016/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.477-2022

LEI Nº. 1.477/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.063	Proteção Social para Crianças e Adolescentes
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil

Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 400.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 e da anulação parcial de dotações, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	270.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 270.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		90.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		30.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 130.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – Pr. 18 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:2F755A6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2022, Edição 2521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>